Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.181 – 13/10/2008

Declara de utilidade pública "Obras Sociais do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública "Obras Sociais do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.150.649/0001-38, situada à Rua José Mantina, 428, Juca Dias, Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-03, à página 296, sob o nº de ordem 116 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de outubro de 2008.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal